



COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS - INTERPI

PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.005029/2021-87 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRAZIONADO Nº 00071.000690/2022-87.

OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada "SERRA DO MARACUJA", município de Simões/PI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 44/2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arribo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** em **PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO** direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada "SERRA DO MARACUJA", município de Simões/PI, com área delimitada de área de 3,8574ha (três hectares oitenta e cinco ares e setenta e quatro centiares) e perímetro delimitado de 941,23 m.

2. CONVOCAÇÃO:

O Presidente da Comissão Especial, designado pela Portaria Discriminatória nº 207/2021/DG/INTERPI, datada do dia 30/09/2021 e publicada no DOE nº 214, página 19, de 01/10/2021, CONVOCA:

I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;

II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;

III) o(a) ocupante identificado- a): GENIVALDO FAUSTINO DE LIRA;

IV) detentores de posse legítima;

V) os confinantes identificados: NAZIOZENO JOSE LOPES-1; ESTRADA CARROÇAL; NAZIOZENO JOSE LOPES-2; FRANCISCO JOSE DE MORAIS; EUCIDIO DE CARVALHO MORAIS; JOAO JOSE LOPES; bem como os não identificados;

VI) demais interessados incertos e indeterminados;

para, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

I) **PRESENCIALMENTE:**

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

II) **ELETRONICAMENTE**, pelo e-mail secretaria@interpi.pi.gov.br;

III) **POSTAGEM**, nos Correios, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.

3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- **DENOMINAÇÃO:** "SERRA DO MARACUJA", município de Simões/PI, com área delimitada de área de 3,8574ha (três hectares oitenta e cinco ares e setenta e quatro centiares) e perímetro delimitado de 941,23 m.

- **CONFRONTANTES:** NAZIOZENO JOSE LOPES-1 (Matricula: 3820); ESTRADA CARROÇAL; NAZIOZENO JOSE LOPES-2; FRANCISCO JOSE DE MORAIS; EUCIDIO DE CARVALHO MORAIS (Matricula: 4339); JOAO JOSE LOPES;

- **MEMORIAL DESCRITIVO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-X118, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 9.155.428,191m e E 316.467,975m; deste segue confrontando com a propriedade de NAZIOZENO JOSE LOPES-1, com azimute de 184°22'59" por uma distância de 228,54m até o vértice GBT-M-X143, de coordenadas N 9.155.200,323m e E 316.450,509m; deste segue confrontando com a propriedade de NAZIOZENO JOSE LOPES-2, com azimute de 177°53'49" por uma distância de 132,46m até o vértice GBT-M-X107, de coordenadas N 9.155.067,952m e E 316.455,370m; deste segue confrontando com a propriedade de FRANCISCO JOSE DE MORAIS, com azimute de 271°47'04" por uma distância de 142,97m até o vértice GBT-M-X106, de coordenadas N 9.155.072,404m e E 316.312,474m; deste segue confrontando com a propriedade de EUCIDIO DE CARVALHO MORAIS, com azimute de 1°42'24" por uma distância de 153,87m até o vértice GBT-M-X131, de coordenadas N 9.155.226,208m e E 316.317,057m; deste segue confrontando com a propriedade de EUCIDIO DE CARVALHO MORAIS, com azimute de 342°39'36" por uma distância de 8,86m até o vértice GBT-M-X130, de coordenadas N 9.155.234,669m e E 316.314,415m; deste segue confrontando com a propriedade de EUCIDIO DE CARVALHO MORAIS, com azimute de 13°03'59" por uma distância de 75,34m até o vértice GBT-MX127, de coordenadas N 9.155.308,060m e E 316.331,449m; deste segue confrontando com a propriedade de JOAO JOSE LOPES, com azimute de 103°41'08" por uma distância de 25,37m até o vértice GBT-M-X129, de coordenadas N 9.155.302,057m e E 316.356,100m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAL, com azimute de 105°01'53" por uma distância de 6,87m até o vértice GBT-M-X128, de coordenadas N 9.155.300,276m e E 316.362,734m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAL, com azimute de 33°35'03" por uma distância de 96,25m até o vértice 10, de coordenadas N 9.155.380,456m e E 316.415,974m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAL, com azimute de 44°00'42" por uma distância de 32,53m até o vértice 11, de coordenadas N 9.155.403,851m e E 316.438,575m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAL, com azimute 50°22'44" por uma distância de 38,17m até o vértice GBT-M-X118, ponto inicial da descrição deste perímetro de 941,23 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no site oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, **FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 23 de fevereiro de 2022.

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS
Presidente da Comissão Especial

Of. 253